



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## CARGO: ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS\*

**Carga Horária:** 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

**Forma de Seleção:** Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

**Requisitos:** Nível Fundamental Completo.

**Grupo Geral.**

**Lotação:** Em serviço onde sejam necessárias à execução das atividades próprias do cargo.

**Obs.: \* Cargo em Extinção**

**Base legal:** Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

**Descrição sumária das atribuições do cargo:**

1. Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral, carregos e descarregos, nas diversas dependências da Prefeitura para manter as condições de funcionamento e conservação;
2. Executar tarefas rotineiras e pré-estabelecidas referentes a preparação de alimentos para refeições;
3. Executar trabalhos de coleta e de entrega, internos e externos, de correspondências, documentos e encomendas e outros afins, dirigindo-se aos locais solicitados, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários, para atender as solicitações e necessidades administrativas da empresa.